

**PORTARIA N.º 569, DE 23 DE JUNHO DE 2.022.**

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E  
COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAL DE  
QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA  
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para a Senhora Adriana Maria de Vasconcellos Curci - portadora do Registro Geral n.º 34.637.386-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, calculado sobre o salário base mensal do cargo público efetivo, com fulcro na Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

“I – 1.º período apurado de 15 de Julho de 2010 a 15 de Setembro de 2015;  
II – 2.º período apurado de 16 de Setembro de 2015 a 22 de Maio de 2022.”

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Dezembro de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**